

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 34/2023

O MUNICÍPIO DE TAPEJARA, RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor EVANIR WOLFF, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, CPF nº 453.376.750-87, portador da Carteira de Identidade nº 3017284674 – SSP/RS, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma ELETRÔNICO, para REGISTRO DE PREÇOS n.º 34/2023, publicado no DOE de 08/03/2023, processo administrativo n.º 1663/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) relacionadas na Ata da Sessão Pública do Pregão, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Lei n.º 10.520/02, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, no Decreto n.º 3832/2013 e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. DO OBJETO

**1.1.** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, especificado no item 1.1 do Termo de Referência, anexo I do edital do Pregão nº 34/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a(s) proposta(s) vencedora(s), independentemente de transcrição.

**1.2.** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

### 2. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**2.1.** A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

**2.2.** Cada contrato firmado com o fornecedor terá vigência de acordo com as disposições definidas na minuta de contrato ou instrumento equivalente, a partir da data da assinatura ou retirada do instrumento, nos termos do artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93.

### 3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

**3.1.** O(s) preço(s) registrado(s), as especificações do(s) objeto(s), a quantidade, fornecedor e demais condições ofertadas na(s) proposta(s) estão contidos no **Anexo I desta Ata de Registro de Preços**.



*Handwritten signatures in blue ink:*  
Evanir Wolff (Mayor)  
[Signature]  
[Signature]  
[Signature]  
[Signature]

#### **4. DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**4.1.** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

**4.2.** O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo à Administração Municipal promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

**4.3.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no Mercado, a Administração Municipal deverá:

**4.3.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

**4.3.2.** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

**4.3.3.** Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**4.4.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração Municipal poderá:

**4.4.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

**4.4.2.** Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**4.5.** Não havendo êxito nas negociações, a Administração Municipal deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### **5. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

**5.1.** O fornecedor terá o seu registro cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:

**5.1.1.** Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**5.1.2.** Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**5.1.3.** Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

**5.1.4.** Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.



*Julian 2017*  
*Def: 18 04 11*  
*Ass: [Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*

**5.1.5.** Não manter as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

**5.2.** O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

## **6. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**6.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e seus anexos.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES E CONDIÇÕES GERAIS**

**7.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como prazos para a entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no edital.

**7.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1.º do art. 65 da Lei n.º 8666/93, nos termos do art. 12, § 1.º do decreto n.º 7892/2013.

**7.3.** A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4.º do decreto n.º 7892, de 2013. (se houver)

**7.4.** Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei n.º 10.520, de 2002, do Decreto n.º 5.450, de 2005, do Decreto n.º 3.555, de 2000, da Lei n.º 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, do Decreto n.º 3.722, de 2001, da Lei Complementar n.º 123, de 2006, e da Lei n.º 8.666, de 1993, subsidiariamente.

**7.5.** O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o da Comarca de Tapejara, com exclusão de qualquer outro.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelos contratantes.

## **8. DA FISCALIZAÇÃO E DESIGNAÇÃO DOS FISCAIS**

**8.1.** Será designado o servidor Cassio Francisco Cardozzo, inscrito no CPF 812.351.940-00, representando a Secretaria Municipal da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, para fiscalizar a ata de registro de preços.

*Julho 2011*



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE TAPEJARA**

Rua do Comércio, 1468 - Centro - CEP: 99.950-000  
CNPJ: 87.615.449/0001-42 - Tel.: (54) 3344.4700

*[Handwritten signatures in blue ink]*

**8.2.** Será designado o servidor Darcilo Adair Fracaro, inscrito no CPF 336.094.380-53, representando a Secretaria Municipal de Habitação, para fiscalizar a ata de registro de preços.

**8.3.** Será designado o servidor Itacir Cerezoli, inscrito no CPF 449.948.500-20, representando a Secretaria Municipal de Educação, para fiscalizar a ata de registro de preços.

**8.4.** Será designado o servidor Cláudio Girardi, inscrito no CPF 613.534.770-53, representando a Secretaria Municipal do Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, para fiscalizar a ata de registro de preços.

**8.5.** Será designado o servidor Luciano Simioni, inscrito no CPF 955.391.740-20, representando a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e do Gabinete do Prefeito, para fiscalizar a ata de registro de preços.

**8.6.** Será designado o servidor Anderson Francisco Guadagnin, inscrito no CPF 910.738.710-53, representando a Secretaria Municipal de Saúde, para fiscalizar a ata de registro de preços.

**8.7.** Será designado o servidor Vilson Zotti, inscrito no CPF 540.841.800-68, representando a Secretaria Municipal da Fazenda, para fiscalizar a ata de registro de preços.

**8.8.** Será designado a servidora Jéssica Nunes Pereira Fontana, inscrita no CPF 028.028.700-33, representando a Secretaria Municipal de Cidade, Trânsito e Desenvolvimento Urbano, para fiscalizar a ata de registro de preços.

**8.9.** Será designado a servidora Carine Sosmaier Flores, inscrita no CPF 018.120.260-30, representando a Secretaria Municipal de Assistência Social, para fiscalizar a ata de registro de preços.

**8.10.** Será designado o servidor Déberton Fracaro, inscrito no CPF 003.396.140-99, representando a Câmara de Vereadores, para fiscalizar a ata de registro de preços.

*Vilson Zotti*

*[Handwritten signatures of the designated officials]*

**ANEXO I**

| 11035 - SPAGNOL MELARA LTDA                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |       |                 |            |                 |              |
|-----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------------|------------|-----------------|--------------|
| Item                                          | Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Unid. | Marca           | Quant.     | Valor Unitário. | Valor Total. |
| 4                                             | HORAS DE BOMBAS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | HRS   | PRÓPRIA         | 1.100,0000 | 145,0000        | 159.500,00   |
| 5                                             | HORAS DE MÃO DE OBRA PARA SOLDAGEM EM GERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                              | HRS   | PRÓPRIA         | 1.320,0000 | 140,0000        | 184.800,00   |
| Total do Fornecedor:                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |       |                 |            |                 | 344.300,00   |
| 5506 - AUTO LEGAL CENTRO AUTOMOTIVO LTDA      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |       |                 |            |                 |              |
| Item                                          | Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Unid. | Marca           | Quant.     | Valor Unitário. | Valor Total. |
| 9                                             | HORAS DE MECÂNICA LEVE EM GERAL, INJEÇÃO ELETRÔNICA CÂMBIOS EM GERAL, VEÍCULOS LEVES- PLACAS (JAT 5E87- STRADA ENDURANCE, IYX 7718- DOBLO, IUY 9412- DOBLO, JAT 5E88 STRADA ENDURANCE, ILS 2C26 MERIVA, IQU 1760 STRADA, JJA 1H80 STRADA, IYU 4253 AIRCROS, IMW0876 PARATI, JBD5J85. (DIVERSAS SECRETARIAS)                              | HRS   | Serviço Serviço | 1.190,0000 | 34,9000         | 41.880,00    |
| 10                                            | HORAS DE MECANICA LEVE EM GERAL, INJEÇÃO ELETRÔNICA CÂMBIOS EM GERAL- VEÍCULOS LEVES PLACAS: (JAH 2D50 UNO WAY, JAH 2A67 UNO WAY, JAE 1F98 GOL 1.6, JAE 1F99 GOL 1.6, IYQ 6512 GOL 1.6, IYA 1835 STRADA, IUK 9981 UNO WAY, ISV 2363 GOL, IQL 2026 GOL 1.6 IJY2H96 - CORSA, JBR5A30 CRONOS, JBQ9C03 ARGO, IXC4353. (DIVERSAS SECRETARIAS) | HRS   | Serviço Serviço | 800,0000   | 34,9000         | 27.920,00    |
| Total do Fornecedor:                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |       |                 |            |                 | 69.800,00    |
| 210350 - FLAVIO LIDIO SECO ME                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |       |                 |            |                 |              |
| Item                                          | Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Unid. | Marca           | Quant.     | Valor Unitário. | Valor Total. |
| 11                                            | HORAS DE MECANICA LEVE EM GERAL, INJEÇÃO ELETRÔNICA CÂMBIOS EM GERAL- VEÍCULOS LEVES- PLACAS: (IOK 2335 GOL 1.0, IOK 2336 GOL 1.6, IEL 7J21SAVEIRO SL, IUI 8082 COROLLA, IUT 8483 FOX1.6 JBC 4C99 CRUZE (DIVERSAS SECRETARIAS)                                                                                                           | HRS   | próprio         | 770,0000   | 28,9000         | 22.253,00    |
| 12                                            | HORAS DE MECANICA LEVE EM GERAL, INJEÇÃO ELETRÔNICA CÂMBIOS EM GERAL- VEÍCULOS LEVES- PLACAS: (IVJ 7D49 PALIO FIRE, JAH 9E89 UNO WAY 1.3, IOU 8177 UNO MILE FIRE, IQK 9602 GOL 1.0, IUJ 9257 UNO MILE WAY) (DIVERSAS SECRETARIAS)                                                                                                        | HRS   | próprio         | 600,0000   | 28,9000         | 17.340,00    |
| 13                                            | HORAS DE MECANICA LEVE EM GERAL, INJEÇÃO ELETRÔNICA CÂMBIOS EM GERAL- VEÍCULOS LEVES- PLACAS: (IZG 7C53 ONIX 1.4, IWQ4177 FIAT UNO WAY 1.4, ITK 6J77 FIAT UNO WAY ECONOMIC, IPJ 6805 PALIO 1.0, IWK 2019 STRADA JBG1H87 - CRONOS, JBG1I99 CRONOS, IUX9981. (DIVERSAS SECRETARIAS)                                                        | HRS   | próprio         | 650,0000   | 28,9000         | 18.785,00    |
| Total do Fornecedor:                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |       |                 |            |                 | 58.378,00    |
| 10118 - NOVO TORQUE PECAS E SERV PESADOS LTDA |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |       |                 |            |                 |              |
| Item                                          | Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Unid. | Marca           | Quant.     | Valor Unitário. | Valor Total. |
| 14                                            | HORAS DE MECÂNICA PESADA EM GERAL CÂMBIO TORQUES EM GERAL E SISTEMAS HIDRÁULICOS                                                                                                                                                                                                                                                         | HRS   | próprio         | 1.100,0000 | 145,0000        | 159.500,00   |



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE TAPEJARA**

Rua do Comércio, 1468 - Centro - CEP: 99.950-000  
CNPJ: 87.615.449/0001-42 - Tel.: (54) 3344.4700

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

| 15                                            | EM GERAL MAQUINAS PESADAS, MOTONIVELADORAS, CAT HORAS DE MECÂNICA PESADA EM GERAL CÂMBIO TORQUES EM GERAL E SISTEMAS HIDRÁULICOS EM GERAL MAQUINAS PESADAS, RETROESCAVADEIRAS CAT E RANDON                                                                             | HRS   | próprio | 900,0000   | 145,0000        | 130.500,00   |
|-----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|------------|-----------------|--------------|
| 16                                            | HORAS DE MECÂNICA PESADA EM GERAL CÂMBIO TORQUES EM GERAL E SISTEMAS HIDRÁULICOS EM GERAL MAQUINAS PESADAS, ROLO COMPACTADORES E CARREGADORES EM GERAL                                                                                                                 | HRS   | próprio | 800,0000   | 145,0000        | 116.000,00   |
| 21                                            | HORAS DE MECÂNICAS PESADAS EM GERAL CÂMBIOS TORQUE GERAIS E SISTEMAS HIDRÁULICOS GERAL MÁQUINAS PESADAS, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA                                                                                                                                        | HRS   | próprio | 700,0000   | 144,0000        | 100.800,00   |
| Total do Fornecedor:                          |                                                                                                                                                                                                                                                                        |       |         |            |                 | 506.800,00   |
| <b>4424 - COMERCIO DE AUTOPE AS RECH LTDA</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                        |       |         |            |                 |              |
| Item                                          | Produto                                                                                                                                                                                                                                                                | Unid. | Marca   | Quant.     | Valor Unitário. | Valor Total. |
| 19                                            | HORAS DE MECANICA PESADA ONIBUS E MICRO ONIBUS PLACAS: (JAE 0B70- MICRO, JAE 0B73-MICRO, JAE 0B74- MICRO, IKU 8242- MICRO, IQL 5294- MICRO JBM9E61 - MICRO (DIVERSAS SECRETARIAS)                                                                                      | HRS   | próprio | 950,0000   | 120,0000        | 114.000,00   |
| 26                                            | SERVIÇO PARTE ELÉTRICA- POR HORA CAMINHÕES FORD 2629(IZB 3D18, IZB 3D20, IZB 3D16, IYR 7493, 816(IZA 5A85), JBR 6H07, JBR6G94                                                                                                                                          | HRS   | próprio | 600,0000   | 75,0000         | 45.000,00    |
| 28                                            | SERVIÇO PARTE ELÉTRICA- POR HORA VEÍCULOS LEVES (IZG 7C53 ONIX 1.4, IWQ4177 FIAT UNO WAY 1.4, ITK 6J77 FIAT UNO WAY ECONOMIC, IPJ 6805 PALIO 1.0, IWK 2019 STRADA) (DIVERSAS SECRETARIAS)                                                                              | HRS   | próprio | 150,0000   | 75,0000         | 11.250,00    |
| 29                                            | SERVIÇO PARTE ELÉTRICA- POR HORA VEÍCULOS LEVES -VANS (DIVERSAS SECRETARIAS) ONIBUS                                                                                                                                                                                    | HRS   | próprio | 3.200,0000 | 80,0000         | 256.000,00   |
| 30                                            | SERVIÇO PARTE ELÉTRICA- POR HORA VEÍCULOS LEVES PLACAS: (IOK 2335 GOL 1.0, IOK 2336 GOL 1.6, IEL 7J21SAVEIRO SL, IUI 8082 COROLLA, IUT 8483 FOX1.6) IUJ8121 - SIENA, JBC4C99 CRUZE (DIVERSAS SECRETARIAS)                                                              | HRS   | próprio | 670,0000   | 79,0000         | 52.930,00    |
| 31                                            | SERVIÇO PARTE ELÉTRICA- POR HORA VEÍCULOS LEVES PLACAS: (JAH 2D50 UNOWAY, JAH 2A67 UNO WAY, JAE 1F98 GOL 1.6, JAE 1F99 GOL 1.6, IYQ 6512 GOL 1.6, IYA 1835 STRADA, IUK 9981 UNO WAY, ISV 2363 GOL, IQL 2026 GOL 1.6, IHY2H93, JBR5A30, JBG9C03. (DIVERSAS SECRETARIAS) | HRS   | próprio | 1.700,0000 | 79,0000         | 134.300,00   |
| 32                                            | SERVIÇO PARTE ELETRICA- POR HORA VEICULOS LEVES PLACAS: IVJ 7D49 PALIO FIRE, JAH 9E89 UNO WAY 1.3, IOU 8177 UNO MILE FIRE, IQK 9602 GOL 1.0, IUJ 9257 UNO MILE WAY, JBG1H87, JBG1I99 (DIVERSAS SECRETARIAS)                                                            | HRS   | próprio | 1.200,0000 | 79,0000         | 94.800,00    |
| 33                                            | SERVIÇO PARTE ELÉTRICA- POR HORA VEÍCULOS LEVES PLACAS: JAT 5E87- STRADA ENDURANCE, IYX 7718- DOBLO, IUY 9412- DOBLO, JAT                                                                                                                                              | HRS   | próprio | 690,0000   | 79,0000         | 54.510,00    |



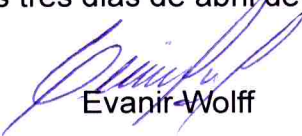
Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE TAPEJARA**

Rua do Comércio, 1468 - Centro - CEP: 99.950-000  
CNPJ: 87.615.449/0001-42 - Tel.: (54) 3344.4700

*Handwritten signatures and stamps:*  
Data: 10/08/2021  
Assinatura: [Signature]  
Rubrica: [Signature]  
Visto: [Signature]  
Assinatura: [Signature]

|                                                                                                                                                                   |     |         |         |                      |              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------|---------|----------------------|--------------|
| 5E88 STRADA ENDURANCE, ILS 2C26 MERIVA, IQU 1760 STRADA, JJA 1H80 STRADA, IWU 4253 AIRCROS, IMW0876 PARATI, JAV7J47, JBO5J85. (DIVERSAS SECRETARIAS)              |     |         |         |                      |              |
| 34 SERVIÇO PARTE ELÉTRICA- POR HORA VEÍCULOS LEVES SERVIÇO PARTE ELÉTRICA - POR HORA VEÍCULOS LEVES - PLACAS: (IUIJ 8121 - GRAN SIENA 1.6 - CÂMARA DE VEREADORES) | HRS | próprio | 10,0000 | 79,0000              | 790,00       |
|                                                                                                                                                                   |     |         |         | Total do Fornecedor: | 763.580,00   |
|                                                                                                                                                                   |     |         |         | Total do Geral:      | 1.742.858,00 |

Aos três dias de abril de 2023

  
Evanir-Wolff

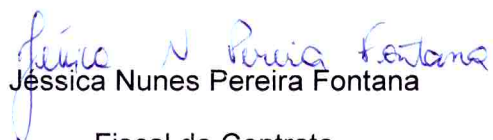
MUNICÍPIO DE TAPEJARA

  
Cassio Francisco Cardozzo

Fiscal do Contrato

  
Darciilo Adair Fracaro

Fiscal do Contrato

  
Jessica Nunes Pereira Fontana

Fiscal do Contrato

  
Carine Sosmaier Flores

Fiscal do Contrato

  
Itacir Cerezoli

Fiscal do Contrato

  
Cláudio Girardi

Fiscal do Contrato

  
Luciano Simioni

Fiscal do Contrato

  
Anderson Francisco Guadagnin

Fiscal do Contrato

Vilson Zotti

Fiscal do Contrato

  
Déberton Fracaro

Fiscal do Contrato



AUTO LEGAL CENTRO AUTOMOTIVO LTDA

COMERCIO DE AUTOPE AS RECH LTDA

FLAVIO LIDIO SECO ME

NOVO TORQUE PECAS E SERV PESADOS LTDA

SPAGNOL MELARA LTDA



*Delenc 20/11/21* 